

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00009 /2017
Processo : 1880 /2016
Objeto : AQUISICAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

No dia 25 de abril de 2017, as 09:00 horas reuniram-se na EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL o Pregoeiro, Senhor CLAUDIA AP. FERREIRA, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : ELIANA DE FATIMA A. ZANETTI, JESSICA DE PAULA ABDALLA, designados pela Portaria 00093 /2016 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES

EDEVALDO GONCALVES DE SOUZA

EMPRESAS

REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA

LOTE	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
0000000001	REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA	18.850,5000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
0000000001	REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA	18.820,5000	09:29:41	1

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

LOTE	EMPRESA	VALOR
------	---------	-------

Pregao No.: 00009 /2017
Processo : 1880 /2016
Objeto : AQUISICAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

0000000001 REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA 18.820,5000

NEGOCIACAO

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

LOTE	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
0000000001	REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA	18.850,5000	18.820,5000

HABILITACAO

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

EDEVALDO GONCALVES DE SOUZA, representante do Licitante REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s) vencedor(es):

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
------	------------	-------

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCCORRENCIAS NA SESSAO PUBLICA:

Considerando que a licitante Regispel apresentou Certidao Negativa de Debitos Estaduais diferente da exigida no Edital,

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URB

ESTADO DE SAO PAULO

PAG. 3

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00009 /2017

Processo : 1880 /2016

Objeto : AQUISICAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

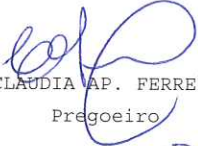
sendo ela a unica licitante e por analogia ao artigo 48, paragrafo 3 da Lei 8666/93, a Pregoeira diligenciou o site da Fazenda Estadual, obtendo a Certidao Negativa de Debitos Estaduais conforme exigencia do Edital, sanando assim sua condicao de habilitacao e sendo portanto declarada vencedora do certame.

O certame sera interrompido para no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir desta data para que a licitante vencedora apresente proposta reformulada conforme valor negociado.

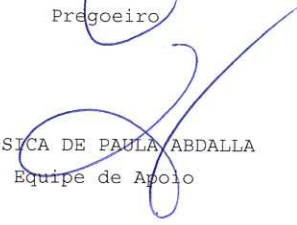
A S S I N A M:



ELIANA DE FATIMA A. ZANETTI
Equipe de Apoio



CLAUDIA AP. FERREIRA
Pregoeiro



JESSICA DE PAULA ABDALLA
Equipe de Apoio



EDEVALDO GONCALVES DE SOUZA
REPRESENTANTE